horário de 8hs às 12hs;

AUXÍLIO GRUPOS DE DANÇAS

Valor Global	Valor do por grupo	Participantes	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	De 15 a 60	05

- $\S 1^{\circ}$. Os Grupos Artísticos para receberem o auxílio financeiro deverão comprovar através do registro de fotos, vídeos, notas ou matérias jornalísticas, sua existência há pelo menos 04 (quatro) anos.
- $\S 2^{\circ}$. Não se adota como critério, a obrigatoriedade de filiação ou associação a alguma entidade para ser beneficiado dos auxílios acima.
- § 3° . Não poderão serem beneficiários deste auxílio financeiro os titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da Administração Municipal, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização do evento relacionado à programação cultural objeto do presente Decreto, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3° grau.
- Art. 6º. A programação do evento "São João da Gente" de que trata este Decreto será feita pela Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.
- Art. 7º. As regulamentações complementares serão exigidas em Edital, este que deverá conter no mínimo (04) quatro etapas, dentre elas, a Inscrição, a Habilitação Documental, o Desembolso e a Prestação de contas.

Parágrafo Único. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

- Art. 8° . A prestação de contas deverá estar em estrita observância à Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e aos seguintes itens:
- § 1º. Prazo de entrega improrrogável de 60 dias, contados da data do recebimento dos recursos;
- § 2º. A prestação de contas deverá ser entregue ao protocolo da Secretaria Municipal de Cultura no

§ 3º. Os recursos não poderão ter aplicação diversa daquela prevista no Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo Artístico;

Publicação: 24/05/2022

- § 4° . O saldo de recursos não utilizados até o final do prazo da prestação de contas deverá ser restituído à Administração;
- § 5º. A prestação de contas deve conter, obrigatoriamente, relatório analítico contendo todos os pagamentos (modelo fornecido pelo Município); comprovante das despesas, através de notas fiscais (1º via), aceitando-se, ainda, Nota Fiscal Avulsa fornecida pela Secretaria Municipal de Tributação, no caso de prestação de serviços efetuada por terceiros, excepcionalmente, para fomentar a economia local poderão serem aceitos para comprovar as respectivas despesas recibos de qualquer natureza desde que, devidamente assinados pelo Emitente e seja de produtos artesanais.
- Art. 9º. O Grupo Artístico que não prestar contas no prazo determinado neste Decreto, ficará proibido de receber auxílio no ano subsequente, e impedido, por tempo indeterminado, até efetuar a devida devolução, podendo ainda serem tomadas todas as providências judiciais cabíveis.
- Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 24 de maio de 2022.

Bruno José Almeida e Silva Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

Extrato do Contrato N° 096/2022 do Pregão Eletrônico N° 013/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 15.427.940/0001-39, Representante da



Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: FRANCISCO DANTAS DA COSTA, inscrito no CNPI sob o nº 18.693.685/0001-64, Representante da Contratada: Francisco Dantas da Costa, CPF: 978.282.463-15. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. Data da Assinatura: 24 de maio de 2022. Prazo de vigência: 24 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. Valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70, situada na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N^{o} 013/2022, processo administrativo n.º PR2021.01/CLHO-03541, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E	MPRESA: FRANCISCO DANTAS DA COSTA							
-	NPJ: 18.693.685/0001-64							
	NDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANC				NETO/MA			
REPRESENTANTE: FRANCISCO DANTAS DA COSTA, CPF: 978.282.463-15 E-MAIL: dantassinai@hotmail.com TEL.: (98) 3473-1000								
LOTE 1 - URNAS								
ltem	Produto	Qtd	Und	Valor unit	Valor Total			
l	Urna funerária simples, em madeira medidas aproximadas: Comprimento 0,60m Largura 0,30m Altura 0,20m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx020m forro em TNT ou tecido (natimorto)	24	Und	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00			
2	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido: medidas aproximadas: comprimento 1,00m largura 0,50m altura 0,30m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx020m.	24	Und	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00			
3	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido: medidas aproximadas: comprimento 1,40m largura 0,50m altura 0,30m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx020m.	24	Und	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00			
1	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido - Comprimento 1,90m Largura 0,60m Altura 0,36m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35m x 020m	320	Und	515,25	R\$ 164.880,00			
5	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido: Comprimento 1,90m Largura 0,70m Altura 0,45m. Acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx020m.	20	Und	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00			
5	TANATOPRAXIA: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos)	320	Und	R\$ 125,00	R\$ 40.000,00			
7	Translado quilômetros rodado	60000	Km	R\$ 1,50	R\$ 90.000,00			
3	Mortalha infantil completa masculina e feminina tamanho padrão	48	Und	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00			
9	Mortalha adulta masculina e feminina completa tamanho padrão	320	Und	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00			
10	Serviços de paramentação com vela 36 cm branca, parafina e fio de algodão pacote com 04 unidades		Und	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00			
	·							

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 348.000,00

Valor total do lote

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013..
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e